



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR  
Em 02/07/2015  
*[Signature]*  
Soraya Sotero Silva  
Assessora Especial  
Procuradoria Geral do Município  
Decreto nº 053/2013

LEI N.º 2.253, DE 02 DE JULHO DE 2.015.

*“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA de Porto Nacional.”*

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a AEFA – Associação de Apoio da Escola Família Agrícola de Porto Nacional-TO, nome de fantasia, ASSOCIAÇÃO DA EFA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.197.155/0001-22, situada na ROD TO 230 KM 07, S/N, Zona Rural de Porto Nacional-TO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2.015.**

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito Municipal